



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO INFRA IDENTIFICADO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL — DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE:

REF.ª C — UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA TÉCNICA SUPERIOR (ESTATÍSTICA E PLANEAMENTO) - EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

CÓDIO DE OFERTA: OE202405/0475

----- Ao segundo dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente do Júri: Dr.ª Sandra Maria Costa Teixeira, Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde em regime de substituição. Vogais: Dr.ª Maria Cristina dos Santos Ribeiro, Técnica Superior e que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe da Divisão Administrativa em regime de substituição, a fim de apreciar as candidaturas.-----

-----Seguidamente, procedeu o Júri à análise das candidaturas recebidas, designadamente dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão, no âmbito do presente procedimento, tendo deliberado admitir e excluir os/as seguintes candidatos/as:-----

----- **CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS:**-----

----- NÃO HOUE.-----

-----**CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS:**-----

----- ADRIANA ISABEL FÉLIX DO CARMO – a)-----

----- ANA CATARINA FREITAS RIBEIRO – a)-----

----- LUÍS JORGE DAS NEVES MOURÃO ALVES GUIMARÃES – a)-----

----- MARIA CAROLINA DIZ BAPTISTA – a)-----

----- MARIA LUCIA FERNANDES DA SILVA – a)-----

----- PATRÍCIA ISABEL ALMEIDA FERNANDES – a)-----

----- SARA ALEXANDRA REIS DE BARROS – a)-----





----- SARA CARVALHO – a) e b)-----

----- TELMA DANIELA MOTA TAVEIRA – a)-----

----- TERESA SORAIA DA SILVA COSTA – a)-----

----- a) Não ser detentor da habilitação exigida (Licenciatura em Estatística e Planeamento), sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, conforme exigido no ponto 7.2 e 7.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público.-----

----- b) Declara não reunir os requisitos definidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a saber: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória, conforme ponto 7.1. do aviso de abertura do procedimento concursal.-----

----- Seguidamente o júri deliberou, por unanimidade, notificar os/as candidatos/as excluídos, para realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

----- E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos.-----

----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- Paços do Concelho de Felgueiras, 02 de julho de 2024.-----

O Júri,

A Presidente,

(Dr.ª Sandra Maria Costa Teixeira)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

As Vogais,

(Dr.^a Maria Cristina dos Santos Ribeiro)

(Dr.^a Paula Carina Carvalho e Silva)

